TL 6966-3

OCR / CONEFTIL-Comissão Nacional de Estudo para o Futuro de Timor Leste
AXIS 42

Senhor Comandante José Alexandre Gusmão

Excelência,

Os AXIS 42 têm a honra de comunicar a V.Exª que foi constituída a **CONEFTIL-Comissão Nacional de Estudo para o Futuro de Timor Leste,** o equivalente à Assembleia Nacional de Timor Leste, que tem por fim estudar assuntos referentes a Timor Leste na procura de uma solução de paz para o território, com vista a construir o seu futuro.

O conjunto AXIS 42 (um total de 42 elementos) são a Comissão Permanente da CONEFTIL (Axis 13 no Interior+Axis 12 no Exterior). O trabalho da CONEFTIL está inserido na estrutura da OCR. Assim, do AXIS 42, só 2 (dois) elementos do Axis 12 é que são "*visíveis*" para estabelecer os necessários contactos exteriores com vista a realização dos resultados dos estudos da CONEFTIL. As ordens e as directrizes dimanadas do AXIS 3 serão canalizadas através do AXIS 13. Os contactos com AXIS 12 são realizados através do Coordenador, já estabelecido, do AXIS 13. E os contactos do AXIS 12 com AXIS 13 e AXIS 3 são canalizados através do Coordenador, já estabelecido, do AXIS 12.

De acordo com o actual contexto e significando que o Povo de Timor Leste tem capacidade para criar novas condições a fim de responder com eficácia aos desafios que lhe são colocados, os elementos do Axis 42 sentem-se no dever de se capacitarem no presente para poderem assumir as responsabilidades do futuro de Timor Leste. Para tal e para atingir o seu fim, a CONEFTIL tem os seguintes objectivos:

1) Estudar e preparar propostas de solução para a Paz em Timor Leste;
2) Estudar e preparar a Constituição jurídica de Timor Leste;
3) Estudar e preparar o sistema governativo, administrativo e judicial timorense;
4) Estudar e preparar os Recursos Humanos e os Estudos Económicos e Financeiros de Timor Leste;
5) Contactar organizações sociais, políticas e culturais timorenses para a prossecução dos assuntos em estudo;
6) Apresentar ao Governo Português, como Potência Administrante "de jure"de Timor Leste, e ao Governo Indonésio, como potência administradora "de facto", os resultados dos estudos como uma contribuição na procura de uma solução para salvar Timor Leste;
7) Com os laureados do Nobel procurar soluções de Paz para Timor Leste;
8) Realizar outras acções julgadas necessárias para construir o futuro de Timor Leste.

O resultado dos estudos da CONEFTIL aponta para a criação de um Comité Executivo de Timor Leste, o CETIL, munido de Departamentos próprios para uma cabal preparação de futuras responsabilidades de governação e criar condições capazes de fazer avançar eficazmente a frente diplomática timorense na procura de uma solução de Paz para Timor Leste. A CONEFTIL pensa que tem capacidade para Presidente desse Comité Executivo o senhor **Dr. José Ramos Horta** e para Vice-Presidentes, os senhores **BA. José Luis Guterres e Engº João Carrascalão** e para Secretários da Presidência do Comité Executivo, os senhores **Dr. Vicente da Silva Guterres** e **Dr. Mari Alkatiri**. O referido Comité Executivo terá sete Departamentos, cada um com o seu Director e respectivo *Staff*.

O CETIL-Comité Executivo de Timor Leste é constituído pelo seu Presidente, Vice-Presidentes, Secretários e Directores de Departamentos e reger-se-á por um Estatuto próprio a ser elaborado.

Os referidos Departamentos são os seguintes: 1) Departamento de Relações Internas, 2) Departamento Jurídico, 3) Departamento de Educação e Cultura, 4) Departamento de Economia e Finanças, 5) Departamento de Relações Externas, 6) Departamento de Saúde e Assistência e 7) Departamento de Defesa Nacional. Com excepção deste último, Departamento da Defesa Nacional, que funciona tão somento no interior, os seis primeiros Departamentos funcionam a duas metades: uma no interior e outra no exterior. A Direcção das metades do interior são da responsabilidade de AXIS 13.

A CONEFTIL deseja reunir todas as forças políticas, sociais e culturais timorenses para salvar Timor Leste.

Acabámos de lhe expôr os assuntos do presente documento para conhecimento, apoio e aprovação ou alteração de V.Exª para que o funcionamento destas instituições, tanto da CONEFTIL como do CETIL, possa levar a bom termo o futuro de Timor Leste para o bem estar das suas populações.

Agradecemos que a resposta a CONEFTIL seja transmitida através do AXIS 13.

Com a mais elevada consideração e estima apresentamos a V.Exª os nossos cordiais e calorosos cumprimentos, desejando-lhe desde já Boas Festas de Natal e Feliz Ano Novo 97 com as maiores bençãos de Deus.

Lisboa, 30 de Novembro de 1996.

Pel' **AXIS 42**

AXIS 13

AXIS NAROMAN
AXIS 12

AXIS MATE MORIS
AXIS 12